

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018.**

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual Contratação de empresa comercial para fornecimento de Móveis, Equipamentos de Informática e Eletrodomésticos para atender as necessidades da Administração Direta da Prefeitura de Davinópolis. TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço. DATA DE ABERTURA: 11 de Maio de 2018, às 08:30 horas, LOCAL: sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua 5 s/nº - Centro - Davinópolis - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar o Edital e seus anexos gratuitamente ou adquiri-los mediante pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através de DAM sendo solicitado em mídia não será cobrado taxa, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sua sede, Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA., 23 de Abril de 2018. Maria do Socorro Rodrigues Oliveira - Equipe de Apoio.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018.

OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para atender as necessidades dos programas e das Secretarias do Município de Davinópolis - MA.; TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço. DATA DE ABERTURA: 11 de Maio de 2018, às 10:30 hs, LOCAL: sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua 5 s/nº - Centro - Davinópolis - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar o Edital e seus anexos gratuitamente ou adquiri-los mediante pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através de DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sua sede, Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA., 23 de Abril de 2018. Maria do Socorro Rodrigues Oliveira - Equipe de Apoio.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

OBJETO: Contratação de empresa comercial para a prestação de serviços de manutenção em redes e Equipamentos de Informática e fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura de Davinópolis - MA. TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço. DATA DE ABERTURA: 14 de Maio de 2018, às 08h30 horas, LOCAL: sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Adália s/nº - Centro - Davinópolis - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar o Edital e seus anexos gratuitamente ou adquiri-los mediante pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através de DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sua sede rua 5 - Centro, Prefeitura Municipal de Davinópolis -

Em, 23 de Abril de 2018
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA
Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Estreito MA, devidamente autorizado pela Portaria 001/2018 comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário, de Interesse da secretaria de Infraestrutura. A abertura será dia 10 de Maio de 2018 às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 8.666/93 123/06 Lei 147/14, Lei 155/16 e lei municipal 09/2010. O Edital e seus anexos poderão ser consultado gratuitamente ou adquiridos exclusivamente na CPL pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Estreito MA, devidamente autorizado pela Portaria 001/2018 comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de construção de praça pública, de Interesse da secretaria de Infraestrutura. A abertura será dia 10 de Maio de 2018 às 10:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 8.666/93 123/06 Lei 147/14, Lei 155/16 e lei municipal 09/2010. O Edital e seus anexos poderão ser consultado gratuitamente ou adquiridos exclusivamente na CPL pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

Estreito-MA, 23 de abril de 2018.
OSVALDO SILVA DA COSTA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

EXTRATO DE ACORDO

ESPÉCIE: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ - APAE. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.0606/2018-SEMUS. TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001/2018-SEMUS. OBJETO: Oferta de recursos para Centro de Reabilitação Tipo II (CER II), nas modalidades física e intelectual, destinados a atender as necessidades da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) da Rede Municipal de Saúde de Imperatriz-MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ - APAE. FUNDAMENTO: Art. 31, I, da Lei nº 13.019/2014, Portaria nº 793/2012 do Ministério da Saúde, Portaria nº 3.679/2017 do Ministério da Saúde, Resolução nº 116/2017 CIB/MA, Resolução 040/2017 CIR. OBJETO: Oferta de recursos para Centro de Reabilitação Tipo II (CER II), nas modalidades física e intelectual, destinados a atender as necessidades da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) da Rede Municipal de Saúde de Imperatriz - MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante Termo Aditivo. TERMO DE JUSTIFICATIVA: 11/01/2018- TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 23/01/2018. RATIFICAÇÃO: 31/01/2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE DISTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015-CPL. Contratante: Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA. Discontratada: T. H. Construção e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.796.085/0001-33. Objeto: Distrato de forma amigável para construção de 01 (uma) escola com 06 (seis) salas, localizada no Povoado Cinturão. Valor global do Distrato: R\$ 398.120,47 (trezentos e noventa e oito mil, cento e vinte reais e quarenta e sete centavos). Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE DISTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016-CPL. Contratante: Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA. Discontratada: T. H. Construção e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.796.085/0001-33. Objeto: Distrato de forma amigável para construção de 01 (uma) escola com 02 (duas) salas, localizada no Povoado Serraria. Valor global do Distrato: R\$ 79.207,42 (setenta e nove mil, duzentos e sete reais e quarenta e dois centavos). Data de assinatura: 30 de março de 2018.

EXTRATO DE DISTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016-CPL. Contratante: Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA. Discontratada: T. H. Construção e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.796.085/0001-33. Objeto: Distrato de forma amigável para construção de 01 (uma) quadra coberta, localizada no Povoado Santa Maria. Valor global do Distrato: R\$ 237.008,47 (duzentos e trinta e sete mil, oito reais e quarenta e sete centavos). Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para a execução remanescente das obras de construção de quadra esportivas nos Povoado Villela e Sodrelandia do Município de Junco do Maranhão/MA, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 10 de maio de 2018, às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão

consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente, das 08:00 às 12:00h.

Em 20 de abril de 2018.
JESIVALDO RIBEIRO CARVALHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018**

A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais didático pedagógico para atender as atividades do plano de ações articuladas - PAR do FNDE do município de Maracaçumé/MA. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 08/05/2018 às 11:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA torna publico que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para qualificar os gestores das Secretarias de Educação, Gestores Escolares, Profissionais da Educação, membros dos fóruns de Educação e diversidades étnico raciais e para o ensino da História e cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 09/05/2018 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00.

Maracaçumé-MA, 20 de abril de 2018.
EDUARDO SERRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Tomada de Preço nº. 023/2014, Celebrado Entre O Município de Matinha Através do Secretário Municipal de Educação e A Empresa Costa e Gouveia Ltda. das Partes: O Município de Matinha, Por Intermediário da Secretaria Municipal de Educação de Matinh/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.729/0001-77 situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita, LINIELDA NUNES CUNHA, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº. 133/2017, resolve firmar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato de Tomada de Preço nº. 023/2014, Processo 162/2014, de prestação de serviço de Construção de Escola com 02 (duas) salas de aula no Povoado Bico de Ferro, Matinha/MA, celebrado com a empresa COSTA E GOUVEIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.158.352/0001-84, com fundamento na Cláusula Quinze e no art. 79, I, da Lei nº. 8.666/93, conforme as Cláusulas e Condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo tem por objeto o Contrato nº. 023/2014, de prestação de serviço de Construção de Escola com 02 (duas) salas de aula no Povoado Bico de Ferro, Matinha/MA, celebrado com a empresa COSTA E GOUVEIA LTDA, celebrado em 26 de maio de 2014. PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS MOTIVOS - A rescisão contratual deveu-se ao fato da contratada descumprir com as obrigações assumidas, nos termos da Cláusula Quinze, não efetuando a entrega do objeto licitado, mesmo após ter sido formalmente notificada a respeito. PARÁGRAFO SEGUNDO - DA FORMA DE RESCISÃO - A rescisão é unilateral, nos termos da Cláusula QUINZE (15.1, III) do instrumento contratual, fundada no inciso I do art 78 e inciso I do art. 79 da Lei nº. 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo primeiro do art. 79 do mesmo diploma legal. PARÁGRAFO TERCEIRO - DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - Em obediência ao parágrafo único do Art.78 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no art. 109, I, da Lei nº. 8.666/93. PARÁGRAFO QUARTO - DAS SANÇÕES - A rescisão unilateral do contrato que aqui se opera não exime a contratada das multas e das outras sanções que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza o art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, bem assim não isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e a ampla